



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Decreto n.º 67
Legislativo

Dispõe sobre a concessão de
título de cidadania e benemerência.-

A Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc.,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:-

Artigo 1º - É conferido ao Ilustríssimo Senhor Nicolaas Anthonius Theodorus Kors, o título de Cidadão Jaguariunense e Benemérito

Artigo 2º - A honraria de que faz menção o artigo anterior será entregue ao ilustre homenageado, em sessão solene ou em data festiva a ser oportunamente convocada pela Presidência.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 26 de Novembro de 1984.-


VEREADOR EMILIO BERGAMASCO FILHO

Presidente


VEREADOR DARCI QUEIROZ

1º Secretário

(Licenciada)

VEREADORA BERNADETE DE LOURDES MARIN

2ª Secretária

Registrado na Secretaria, e afixado na mesma data no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara Municipal.


DARCI DE CAMPOS SOUZA

Diretor da Secretaria